



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 73/17 - Mens. n.º 32/17 - Autógrafo n.º 34/17 - Proc. n.º 1642/17

## RECEBIMENTO

Em 12 de 04 de 17

*Schiavinato*  
(nome por extenso)

### LEI N.º

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

### **03.01.00**

#### **PRESIDÊNCIA**

03.01.01

Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3390.36

Outros Serviços de Terceiros – P.F..... R\$ 250.000,00

### **03.02.00**

#### **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

03.02.01

Gabinete do Diretor e Divisões

173310008.2.011/3390.49

Auxílio Transporte ..... R\$ 5.000,00

### **03.03.00**

#### **DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

03.03.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3391.93

Restituições ..... R\$1.150.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 73/17 - Mens. n.º 32/17 - Autógrafo n.º 34/17 - Proc. n.º 1642/17 Fl. 02

**03.05.00** DEPARTAMENTO JURÍDICO  
03.05.01 Gabinete do Diretor e Divisões  
171220004.2.006/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P. Civil .... R\$ 10.000,00

**03.06.00** DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO  
03.06.01 Gabinete do Diretor e Divisões  
175120011.2.018/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P. Civil .... R\$ 20.000,00

**03.07.00.** DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO  
03.07.01 Gabinete do Diretor e Divisões  
175120011.2.023/4490.51 Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00  
**Total Geral..... R\$1.535.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**03.05.00** DEPARTAMENTO JURÍDICO  
03.05.01 Gabinete do Diretor e Divisões  
171220004.2.006/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R\$ 10.000,00

**03.06.00** DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO  
03.06.01 Gabinete do Diretor e Divisões  
175120011.2.018/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R\$ 20.000,00  
175120010.1.002/4490.51 Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 73/17 - Mens. n.º 32/17 - Autógrafo n.º 34/17 - Proc. n.º 1642/17 FI. 03

**03.07.00**

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

03.07.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.11

Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C. R\$ 255.000,00

175120011.2.017/3390.39

Outros serviços de Terceiros – P.J..... R\$1.150.000,00

**Total Geral..... R\$1.535.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 11 de abril de 2017.**

  
**Israel Scupenaro**  
Presidente

  
**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

  
**Alécio Maestro Cau**  
2º Secretário